



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
www.ead.ufvjm.edu.br

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONTINUAÇÃO

No dia três de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio de videoconferência no Google Meet, se iniciou a quadragésima terceira reunião do colegiado do curso de Administração Pública - Continuação. Membros presentes: Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira, Edimilson Eduardo do Silva e Naldeir dos Santos Vieira. Pontos de Pauta: Continuação. A coordenadora Grazielle inicia dando bom dia aos demais membros e dando continuidade da reunião do colegiado que se iniciou ontem. O último ponto de pauta, é a divisão dos regulamentos que devem compor o novo projeto pedagógico, em especialmente o regulamento de estágio, o regulamento de tcc pela mudança na matriz curricular que teve redução de carga horária em relação a essas unidades curriculares de estágio e tcc, assim tendo que fazer essa revisão dos regulamentos. A coordenadora Grazielle informa que o regulamento de AACC foi enviado, mas não foi proposta nenhuma alteração, em relação às atividades complementares. Mas umas das questões é mudar o nome, que se utiliza desde o início AACC, mas no caso de bacharelado é Atividade Complementar tendo então que ser alterado no regulamento do curso. A professora Grazielle pergunta aos membros se tem alguma proposta para mudança do regulamento ou se mantém. O professor Edimilson questiona sobre o quesito projeto de pesquisa ou projeto de extensão que não está claro. A professora Grazielle compartilha a tela para melhor explicação. O professor Edimilson junto com o professor Naldeir sugerem alterar o item 1.1 Iniciação Científica para 1.1 Iniciação Científica/Projeto de Pesquisa, o professor Naldeir informa também que o item 1.5 Bolsa Atividade não existe mais. Após uma breve discussão os membros decidiram retirar do item 1.5 Bolsa Atividade e substituir por 1.5 Projeto de Ensino, como também alterar o item 1.1 Iniciação Científica para 1.1 Iniciação Científica/Projeto de Pesquisa. A professora Grazielle pergunta aos membros o que eles acham da possibilidade de incluir a disciplina eletiva também como AACC e argumenta o motivo de incluí-la. Ficando decidido entre os membros incluir a disciplina eletiva excedente como AACC, podendo utilizar até 60 horas. O professor Edimilson questiona se tem no regulamento sobre apresentação de trabalho, a professora Grazielle informa que sim. O professor Naldeir perguntou se não teria como aumentar a carga horária do item 3.1 ... com apresentação de trabalho. A professora Grazielle informa que tem que verificar porque algumas coisas são do regulamento da faculdade, assim tendo que analisar o que prevê no regulamento. Após análise foi verificado que no regulamento da faculdade já prevê, assim não podendo ser alterado. O professor Edimilson pergunta em questão da publicação, quando se é publicado e válido como TCC, o aluno pode jogar como atividade complementar. A professora Grazielle informa que sim, até o momento não tem nada que impeça, mas pode vincular no regulamento do TCC, que não pode duplicar a contagem. A professora Grazielle pergunta se os membros acham que deve manter o prazo para o envio das atividades complementares no regulamento tanto para os discentes que não iram colocar grau no momento que é definido a cada semestre letivo, ou coloca o prazo para durante todo semestre, quanto aos que tem previsão de colar grau, pois no regulamento informa o prazo para quem colará grau um prazo mínimo de 45 dias antes do término do período letivo. O professor Naldeir sugere o prazo para quem colará grau um prazo mínimo de 30 dias antes. Ficando decidido após discussão, que o prazo para os discentes que não iram colar grau manterá que será definido o prazo a cada semestre letivo. E o prazo para os discentes que tem previsão para colar grau o prazo mínimo de 30 dias antes do término do semestre letivo. A professora Grazielle pergunta quem aprova as alterações feitas no regulamento das atividades complementares do curso, e todos os membros aprovam. A professora Grazielle comunica que esse regulamento

começa a ser vigente a partir deste semestre 2021/1, diferente dos outros regulamentos que serão avaliados agora, que só estarão vigentes a partir do novo PPC. Os demais membros concordam. A professora Grazielle passa para o regulamento de TCC, informa que não foi feita nenhuma alteração do que foi discutido na última mudança do final do ano passado, mantendo a mesma estrutura do texto, alterando basicamente a composição das unidades curriculares que estão vinculadas a TCC. Mas que tem algumas coisas que devem discutir e que irá ler o regulamento e informar o que se deve discutir para possível alteração, iniciando pelo art. 4º, inciso II, a professora Grazielle sugere que altere o final do inciso II após a frase “o período de integralização do curso ...”, retirando o texto ou substitua especificando “o período de integralização do curso e que esteja de acordo com a área do curso ou temáticas relacionadas ao curso”, os membros discutem sobre o assunto. Ficando decidido alterar para “o período de integralização do curso e cujo tema esteja relacionado a área de administração pública”. O professor Edimilson discute se para que o docente possa publicar um projeto com o discente ele tem que ter vínculo com o curso agora ou se já teve vínculo com o curso já aceitaria. Após uma breve discussão os membros verificaram que consta no regulamento que é preferencialmente para orientação, docentes do curso de administração pública, mas podendo ser decidido pelo colegiado se pode ser algum docente da UFVJM. A professora Grazielle informa o próximo ponto que é o art. 8º, que antes os seminários temáticos eram pré-requisitos para o seminário VII que era o projeto, mas agora não tem, assim ficando sem nenhum tipo de restrição para o aluno se matricular em TCC1 e pergunta o que os membros acham. Os membros do colegiado decidem retirar os argumentos do art. 8º e incluir o parágrafo único como o art. 8º. A professora Grazielle incluiu o art. 9º e todos os membros concordam. A professora Grazielle pergunta onde incluir o item da resolução 11.2019, os membros decidem substituir o art. 9º e colocar o item como parágrafo único, acrescentando no início a palavra “matrícula”, assim ficando o que era o art. 9º como art. 10º. A professora Grazielle informa que no final ela acrescentou informando que “esta resolução entrará em vigor, junto com a vigência do novo PPC”, os membros concordam em manter. Os membros discutem sobre a nova entrada de turmas pela CAPS e a vigência do PPC. A professora Grazielle pergunta quem aprova as alterações feitas no regulamento de TCC, e todos os membros aprovam. A professora Grazielle passa para o regulamento de estágio, informa que foram feitas as alterações pontuais relacionadas às questões de carga horária do estágio, as unidades curriculares, deixando alguns apontamentos destacados em amarelo para verificar, mas o professor Naldeir tem mais a acrescentar. A professora Grazielle inicia pelo item 2 que foram alterados os módulos nos quais têm estágio agora, que são os módulos 5, 6 e 7. No item 2.1 foi deixado para ser discutido também que é sobre a carga horária mínima para poder realizar o estágio. Ficando decidido que o aluno tem que ter no mínimo 1.500 horas para fazer a disciplina de estágio. No item B, é retirado o termo de concessão e incluído firmar termo de compromisso com a instituição concedente. No item 2.2, a professora Grazielle pergunta se há alguma observação e informa que ela alterou para coordenador de estágio. O professor Naldeir informa que na parte que fala que a documentação deve ser entregue ao coordenador de estágio não acontece, e que a coordenação que entrega ao coordenador de estágio e sugere que altere para “deverá ser encaminhada a coordenação do curso aos cuidados do coordenador de estágio curricular supervisionado”. Alterar também “antes da aprovação, toda documentação referente ao processo de estágio deve ser entregue diretamente ao coordenador de estágio, conforme calendário divulgado”, alterando também “após a aprovação a documentação deverá ser entregue ou enviada em envelope lacrado endereçado à coordenação do curso”. O professor Naldeir fala para deletar a parte que fala “cabe a esclarecer...”, os marcados de vermelho podem manter. Na parte de termo de rescisão de estágio no item 2.4.3 em seu entendimento ele não é obrigatório, pois ele acontece só se o aluno não cumprir o que foi acordado no termo de compromisso. Ficando então “caso se aplique o termo de rescisão de estágio deve ser preenchido”. Devendo ser alterado da mesma forma no item 3.4.3. No item 7, ficou decidido a exclusão total. Na parte de vínculo público, após discussão entre os demais membros, foi alterado para, comprovem vínculo público ou atuação no setor público. Alterar também na questão do termo de nomeação e incluir “ou contrato de trabalho e contracheque atualizado”. Na parte de comprovação para solicitar aproveitamento do item 8, os documentos são: termo de nomeação/contrato de trabalho e contracheque atualizado de um dos três últimos meses, certificado ou declaração do setor competente devidamente assinado pela chefia do servidor discriminando as atividades que foram realizadas e o tempo em que executa. Podendo ser alterado “pela chefia responsável pelo setor atuação do servidor discriminando as atividades em que foram realizadas e o tempo em que executa tais atividades”. A professora Grazielle volta no assunto já comentado, sobre o vínculo da solicitação de aproveitamento do 5º período que é o do estágio, mas que não tem carga horária e pergunta aos demais membros se deve manter assim. Assim, os demais membros concordam em acrescentar um requisito “comprovação de matrícula na unidade curricular estágio supervisionado” no item A. A professora Grazielle questiona se em informações complementares mantém a resolução 21, os membros concordam em manter. A professora Grazielle pergunta quem aprova as alterações feitas no regulamento de estágio, e todos os membros aprovaram por unanimidade. A professora

